



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **RESTAURANTE SC BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**, nome fantasia STOP COCO, inscrita no CNPJ nº **57.911.867/0001-16**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2351, Letra B, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-042, Porto Velho/RO, convoca a Sra. **IDERCI NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora do CPF nº **951.640.062-20**, que se encontra ausente de suas atividades laborais desde o dia 09 de setembro de 2025, sem apresentar justificativa à empresa, a comparecer ao estabelecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação, a fim de retornar ao trabalho ou justificar formalmente suas faltas.

O não comparecimento no prazo estipulado poderá caracterizar abandono de emprego, nos termos do art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ensejando a rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Porto Velho/RO, 27 de fevereiro de 2026.

RESTAURANTE SC BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 57.911.867/0001-16

